



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 0135/2016

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2016:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. CLINICA DE ENFERMAGEM SOUSA AGUIAR SOCIEDADE SIMPLES - CLINICA DE CURATIVOS SOUSA AGUIAR, situada à Rua Os Dezoito do Forte, 757, bairro São Pelegrino em Caxias do Sul sob nº 1121 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 62.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. EGREGORA RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA - ME, situada à Rua Coronel Camisão, 184, bairro Higienópolis em Porto Alegre sob nº 0998 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 001.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN/RS nº 105771

Willi Wetzel Junior
Secretário
COREN/RS nº 074664